

Publicado em 29 de setembro de 2022

**DECRETO Nº 14.533/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.141.572,62 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º**- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 14.533/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ORGAO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO	
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	15.452.0010.3006	449151	138	285.000,00	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.6333	339032	138	20.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	04.122.0145.4187	339041	138	6.980,35	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.244.0135.6450	339018	138	3.512.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5529	339030	138	5.365,50	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.6337	339040	138	22.447,01	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6100	339039	138	150.200,01	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0053.6095	339030	136	21.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6156	339030	227	460.574,09	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.6337	449052	138	2.386,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.6187	339039	138	38.205,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.6274	339039	138	896,00	-



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.6282	339040	138	6.127,50	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0135.5525	449051	138	280.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0136.5108	449051	538	330.391,16	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.392.0136.6072	339039	138	-	280.000,00
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339039	138	-	285.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	04.122.0145.4187	339039	138	-	20.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6043	339039	138	-	1.320,39
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6045	339039	138	-	5.659,96
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.244.0135.6450	339039	138	-	3.512.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5258	339039	138	-	5.365,50
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0153.5089	339030	138	-	22.447,01
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.451.0011.5028	339040	138	-	150.200,01
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6102	339030	136	-	21.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339030	227	-	460.574,09
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.6272	339030	138	-	2.386,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0147.5003	449051	138	-	38.205,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0153.5089	339030	138	-	7.023,50
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0136.6139	449051	538	-	330.391,16
<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					<b>5.141.572,62</b>	<b>5.141.572,62</b>

**NOTA:**

**FONTE 136 – RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO**

**FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**

**FONTE 227 – RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE**

**FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**